

pag. 258: "No dia 11 de outubro de 1828, Salvador Rodrigues Lima apresentou à Câmara um requerimento que diz: ser senhor e possuidor de uma sesmaria que compreende do caminho da chácara do Sargento Mor Bento Pupo de Gouveia até o porto da Ribeira seguindo até perto do rio Sorocaba e requerendo que se proibisse o concedesse terreno dentro da dita Sesmaria para moradia, posse ou culturação."

pag. 259: "concederam mais um pedaço até um lugar chamado Ponte de Bento Pupo, confirmando assim a tradição a respeito da divisa atual do lado Noroeste da cidade."

pag. 283: "Em data de 4 de fevereiro de 1817, o Governo de São Paulo, enviou um ofício à Câmara em que diz: ser muito conveniente ao Real Serviço a conservação de uma pequena casa situada na Vila de Iguape para nela se aquartelar a Tropa ali destacada, a qual tendo servido em outro tempo para Fundação de ouro, fora posteriormente reservada para o Quartel da referida Tropa pelo ex-Governador e Capitão General da Capitania Martim Lopes Lobo de Saldanha, Se ordena ao Sargento Mor graduado Bento Pupo de Gouveia Comandante Militar da dita Vila de Iguape passe a tomar conta Sobre a dita Casa para nela se aquartelar a Tropa da sua garnição mandando-a re-edificar e fazer as divisões necessárias, tanto para melhor, como para serem capturados aqueles que cometerem faltas pelas quais devão ser punidos conforme a ordem do serviço, tudo a custa do predito Sargento Mor na conformidade da sua oferta exarada no ofício, que sobre esta matéria dirigiu ao seu respectivo Coronel".

pag. 284: "a reedificação feita pelo então Comandante Militar Bento Pupo de Gouveia". "a prisão do Quartel Militar feita à custa do Sargento Mor reformado do mesmo Batalhão Bento Pupo de Gouveia".

pag. 285: "como de fato edificaram, concorrendo especialmente para isso com avultada quantia o Sargento-mor Bento Pupo de Gouveia".

pag. 334: "a Câmara em sessão de 15 de abril de 1842, resolveu que os corpos dos falecidos fossem enterrados dentro da Matriz nova". 18 de Setembro de 1858, dia este em que o Governo mandou demolir a antiga Matriz e ordenou que os materiais fossem aplicados na obra do cemitério, em vista do que, a maior parte das pedras da antiga Matriz foram utilizadas na edificação da Capela do cemitério."

pag. 346: "Paço da Câmara Municipal da Vila de Iguape em sessão extraordinária de 1º de Novembro de 1839. Ilmo. e Exmo. Snr. Manuel Machado Nunes, Presidente da Província. Joaquim Pio Pupo - Francº Manuel Junqueira - José Bonifácio de Andrade - Antônio José Gonçalves - João Batista da Silva Carneiro - João Antonio Peniche -